



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 139/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** a necessidade de custear as despesas com alimentação de servidores que se deslocam a serviços para outras localidades fora do município,

**Considerando** o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 005/2013, modificados pelo Decreto nº 007/2016

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **SIMONE BARBOZA DA SILVA**, matrícula 1288, inscrita no CPF nº 092.077.544-60 e portadora do RG nº 2.787.849/SSP-RN, **Coordenadora Geral da SEMTHAS** deste Município, **ajuda de custo** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear suas despesas com alimentação nos dias 26 e 27 do corrente mês e ano na cidade de Santa Cruz/RN, afim de sua participação na Capacitação do Plano de Saneamento Básico, a ser realizada na UFRN/FACISA..

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de outubro de 2016

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA